



Processo nº <b>292/2023</b>	Fls
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 003 de 26 de janeiro de 2023**

Ementa: dispõe sobre prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como "gagueira" e determinadas áreas competentes e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Luis Fernando da Silva

### RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 003 de 26 de janeiro de 2023**, que dispõe sobre prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como "gagueira" e determinadas áreas competentes e dá outras providências, **pelo Plenário desta Casa de Leis**

Porto Real, 18 de abril de 2023.

Vereador Relator

**Claudio Luis Guimarães**

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em

**Parecer Oficial**

*Elias Vargas de Oliveira - Presidente da CFO*

Vereador Membro

**Carlos Antonio de Lima.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003600380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

